



Quadra 202 Norte Avenida LO 04, conjunto 01 lotes 05 e 06. - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77006-218 - Palmas - TO - <https://www.mpto.mp.br>

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 19.30.15160.0000581/2019-32

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME E CFTV**, com o fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins

Questionamentos:

A empresa **Promove Segurança Eletrônica**, em 25/09/2020, às 00h:20 min por meio de correio eletrônico solicita ao pregoeiro os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) Entendemos que, juntamente com a proposta comercial, deverão ser informadas as marcas e modelos dos equipamentos, bem como anexados folders/catálogos, que comprovem o atendimento de todas as especificações técnicas. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 01) A proposta deverá ser apresentada igual ao Anexo V do Edital e atender todos itens do tópico “6. DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS” (ENVELOPE 1)”.

Pergunta 02) No território nacional, existe a obrigatoriedade pela ANATEL, de homologação dos equipamentos que emitam radiofrequência, tal como o módulo de comunicação via GPRS, solicitado no edital.No entanto, o edital, não exige a apresentação de equipamentos certificados por essa agência reguladora (ANATEL). Entendemos, portanto, que o referido edital, deva ser retificado, incluindo essa exigência,

visto que é proibida a comercialização de equipamento não certificados/homologados. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 02) Não.

Pergunta 03) Pergunta: Nosso balanço não é mais registrado em junta comercial e sim, transmitido à Receita através do Sped Contábil. Podemos entender como atendido esse item

Resposta 03) Sim.

Pergunta 04) No caso de comunicação por ETHERNET, entendemos que a PGJ-TO, irá disponibilizar a infra de rede. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 04) Conforme o item 9.29. A empresa CONTRATADA deverá possuir toda infraestrutura necessária para o monitoramento 24 horas, sendo de sua responsabilidade fornecer os links de dados, telefonia ou outros meios de comunicação necessários à execução do contrato, bem como arcar com todos os custos decorrentes do seu uso.

Pergunta 05) Se a central deve possibilitar a comunicação por três tipos diferentes. Entendemos que o equipamento deva possuir as 3 funcionalidades, mesmo que não sejam utilizadas simultaneamente. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 05) Não

Pergunta 06) Nas localidades onde o TIPO DE ATIVAÇÃO é Imediato, entendemos que exista infraestrutura disponível, que possa ser utilizada pela contratada, para passagem de cabeamento e instalação dos equipamentos. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 06) Sim

Pergunta 07) Nas localidades onde o tipo de ativação é Futura, questionamos se haverá infraestrutura disponível, que possa ser utilizada pela contratada, para passagem de cabeamento e instalação dos equipamentos?

Resposta 07) Sim, haverá

Pergunta 08) As imagens serão gravadas e armazenadas em DVR local e devem ser também armazenadas em servidor de backup na CM da Contratada. Gostaríamos de maiores esclarecimentos sobre esse processo.

Resposta 08) Deverão ser feitos backups periódicos a fim de garantir a possibilidade de recuperação das imagens em caso de danos ao DVR local.

Pergunta 09) Deverá ser montada uma central de monitoramento na sede do órgão?

Resposta 09) Não

Pergunta 10) Entendemos que para “a visualização online, por central de monitoramento” a contratante disponibilizará link de internet. Está correto nosso entendimento?

Resposta 10) Conforme o item 9.29. A empresa CONTRATADA deverá possuir toda infraestrutura necessária para o monitoramento 24 horas, sendo de sua responsabilidade fornecer os links de dados, telefonia ou outros meios de comunicação necessários à execução do contrato, bem como arcar com todos os custos decorrentes do seu uso.

“5.2.1. (...)com gravação local em DVR e armazenamento das imagens por meio de backup na central de monitoramento da empresa CONTRATADA, por um período mínimo de sessenta dias, devendo serem repassadas a PGJ/TO, quando.

5.2.1.1. A central de monitoramento deverá ter capacidade de gravar, ininterruptamente, as informações relativas às ocorrências, identificando-as com data, horário e local. ”

Pergunta 11) Considerando os itens 5.2.1 e 5.2.1.1, acima, entendemos que a central de monitoramento deva realizar o armazenamento das imagens apenas no decorrer das ocorrências. Está correto nosso entendimento?

Resposta 11) Sim

“3.1. CENTRAL DE ALARME(...)Central de alarme digital com mínimo de 02 partições e 20 zonas duplas,(....)

Pergunta 12) Neste caso, entendemos que a central de alarme, em conjunto com seus periféricos, deve possuir no mínimo 20 zonas com fio. Está correto nosso entendimento?

Resposta 12) Sim

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, 25 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 28/09/2020, às 15:03, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034211** e o código CRC **8A336250**.